

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 20 DE
DEZEMBRO DE 2016 -----

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva e Maria Catarina dos Santos Assis, respetivamente, Presidente e Vereadores. -

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram onze horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

SERVIÇOS FINANCEIROS -----

Proposta da primeira revisão ao orçamento das receitas e das despesas e das grandes opções do plano de 2016. -----

DEL. 442/12/2016

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, tendo, neste caso, o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade (cfr. artigo 54.º, n.º 2, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março), o seguinte: -----

a) Aprovar a proposta da primeira revisão ao orçamento das receitas e das despesas para o ano financeiro de 2016, revendo em baixa no montante de € 2.407.974,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e setenta e quatro euros); -----



b) Aprovar a proposta da primeira revisão das grandes opções do plano para o ano de 2016. -----

A Câmara mais deliberou, por maioria, nos termos do estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março, submeter as concernentes propostas à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos contra por entendermos que a matéria em questão, objeto de discussão e votação neste órgão autárquico por proposta do Presidente da Câmara, designada de “Proposta da primeira revisão ao orçamento das receitas e das despesas e das grandes opções do plano de 2016”, não é, salvo melhor opinião, passível de ser considerada de revisão ao orçamento e muito menos ainda nos exatos termos em que a mesma consta descrita na ordem do dia, pela razão simples e única de que a proposta apresentada não obedece às formas legalmente assumidas no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão mais recente), mais concretamente nos pontos 8.3.1., 8.3.1.3. e 8.3.1.4. -----

Face ao exposto, os Vereadores votaram vencido, propuseram e requereram que se dê conhecimento desta votação ao Venerando Tribunal de Contas, a fim de apreciar da legalidade da deliberação”.

Em função da declaração de voto dos senhores Vereadores, o senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

“Os procedimentos tomados foram na estrita articulação e por sugestão da Divisão Financeira do Município, que nos merece total confiança, entendendo nós que se encontram cumpridos todos os pressupostos legais. -----

Mais informo que, no seguimento do requerido pelos senhores Vereadores, a deliberação da Câmara Municipal, juntamente com os documentos hoje aprovados, irá também dar conhecimento ao Tribunal de Contas da votação da “Proposta da primeira revisão ao



orçamento das receitas e das despesas e das grandes opções do plano de 2016". -----

DEL. 443/12/2016

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,


